

PROC. Nº 2559/03 PLCL Nº 010/03

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 47/05 – CEFOR AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Altera a Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre).

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Beto Moesch.

O Processo tramita desde 2003 e teve Pareceres favoráveis desta Comissão nos dois anos anteriores. Nada tendo mudado desde então, só me cabe concordar com esses pronunciamentos.

Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Domingos Spolidoro, 2 de dezembro de 2005

Vereador João Antonio Dib, Presidente e Relator

Aprovado pela Comissão em Utilia (15)

Vereador Professor Garcia - Vice-Presidente

Vereadora Maristela Maffei

Vereador Luiz Braz

Vereadora Maristela Meneghetti